

**Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Terras de Bouro,  
realizada em 1 de Julho de 2021**

No dia um do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, no Edifício dos Paços do Concelho e na sala de sessões da Câmara Municipal, compareceram os seguintes elementos que constituem o Executivo Municipal para o Quadriénio de dois mil e dezassete a dois mil e vinte e um: o Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Sampaio Tibo e os vereadores, Adelino da Silva Cunha, Paulo Alexandre Vieira e Sousa, Luís António de Sousa Teixeira e Ana Genoveva da Silva Araújo. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião pelas dez horas. ----

Por determinação do senhor Presidente secretariou esta reunião o senhor Avelino José Antunes Soares, adjunto da presidência. -----

A iniciar, o senhor Presidente colocou a ata da reunião do dia trinta e um de maio de dois mil e vinte e um à consideração dos senhores vereadores, que não tendo merecido qualquer reparo, foi posta à votação, tendo sido aprovada por **unanimidade**.-----

O mesmo foi feito em relação à ata da reunião do dia vinte e um de junho de dois mil e vinte e um, que igualmente não teve qualquer alteração e foi aprovada por **unanimidade**.-----

Seguidamente, o senhor Presidente deu conhecimento das operações orçamentais e das decisões tomadas ao abrigo da delegação de competências que lhe foram conferidas no início do mandato.-----

Perguntou depois aos senhores vereadores se tinham algum assunto para expor e se, por conseguinte, queriam usar da palavra.-----

Foi respondido que não.-----

Deu então aos senhores vereadores, para assinar, o documento com o voto de pesar, referenciado na última reunião, relativo ao falecimento do jovem João Pedro Pinto Príncipe e que, entretanto, já havia sido aprovado pela Assembleia que ocorreu no dia trinta de junho.-----

Prosseguindo, o senhor Presidente informou os senhores vereadores das ocorrências e actividades verificadas desde a última reunião.-----

Assim disse:-----

- Que decorreu no dia dezoito de junho no Auditório Dr. Emídio Ribeiro no Gerês o Seminário sobre “Combate às Invasoras Lenhosas em Terras de Bouro” e que este seminário teve, entre outros, a presença do senhor Dr. José Roque, gestor do POSEUR, tendo sido possível transmitir-lhe que é necessário rever os valores estabelecidos por metro quadrado de intervenção, pois, os valores actualmente em vigor são insuficientes, tendo em conta as características e especificidades morfológicas do terreno.-----

- Sobre o programa Cultura para Todos, que já teve início, e que pretende intervir junto das associações e instituições particulares de solidariedade social no sentido de

proporcionar uma maior interacção, particularmente de grupos e pessoas com particulares dificuldades de inclusão social.-----

- Que já se realizou uma nova hasta pública para venda dos edifícios escolares do lugar do Assento e Paradela, na freguesia de Valdozende, mas que, mais uma vez, não houve interessados.-----

Depois destas informações o senhor Presidente voltou a perguntar aos senhores vereadores se pretendiam mais algum esclarecimento.-----

O senhor Vereador Paulo Sousa tomou a palavra e perguntou ao senhor Presidente se já tinha a informação que lhe solicitou na última reunião sobre a “área real ou disponível que poderá ser ocupada/usada pela IMEG no Gerês”.-----

O senhor Presidente respondeu ao senhor Vereador que “uma vez que o senhor Eng.º Jerónimo, chefe da Divisão de Planeamento e Urbanismo, está presente nesta reunião para falar sobre o ponto dez da Ordem dos Trabalhos, poderá aproveitar para lhe pedir esses esclarecimentos”, o que aconteceu de imediato.-----

Então o senhor Eng.º Jerónimo apoiou-se nos levantamentos topográficos, que entretanto solicitou aos serviços e explicou ao senhor Vereador a área de terreno que, segundo o mesmo, pode ser ocupada com a construção e áreas anexas, pela IMEG.-----

Contudo, o senhor vereador insistiu que, “na prática essa área não existe”, dizendo que “o levantamento não corresponde ao espaço físico efectivo e não vejo onde possa ficar o estacionamento público”.-----

O senhor Eng.º afirmou que esse estacionamento está previsto e que terá que ser cumprido pois “sendo eu responsável como Chefe de Divisão não irei permitir que assim não seja”.-----

O senhor Vereador disse “que não há lá terreno para isso” refutando a anterior convicção.-----

Seguidamente o senhor Presidente solicitou ao senhor Eng.º Jerónimo para, de acordo com o ponto 10 (dez) da Ordem de Trabalhos “Transposição do conteúdo dos Planos Especiais de Ordenamento do Território (PEOT) para os Planos Directores Municipais (PDM), fosse feito o ponto da situação e explicado o procedimento a adoptar.-----

O senhor Eng.º Jerónimo tomou então a palavra dizendo que “basicamente é fazer a transposição “ipsis verbis” das normas existentes”-----

Então, continuou o senhor Engenheiro, “as regras estão transpostas, bem como uma planta de Ordenamento III, que são planos de salvaguarda”.-----

“A Câmara tem que fazer uma declaração em como essa transposição foi feita, e essa é a deliberação pedida que depois será enviada à CCDR-n (comissão de coordenação e desenvolvimento regional do norte), para conhecimento”.-----

Leu depois um documento de outro Município, que poderá servir de referência.-----

Disse ainda que “esta declaração deve ser dada a conhecer à Assembleia Municipal”-----

O senhor Presidente incumbiu o senhor Engenheiro Jerónimo de elaborar essa declaração e propôs que “quando a declaração estiver feita se envie aos senhores vereadores para avaliação”, no entanto, instou o senhor Presidente, “esta declaração deve ser acompanhada de um memorando que, de forma explícita dê conta daquelas que são as preocupações gerais ou de incidência especial que constituem constrangimentos a redefinir ou a sanar no território”.-----

O senhor Vereador Paulo Sousa pediu a palavra tendo dito que “o senhor Presidente tem a liberdade de propor a declaração que entender”.-----

Sendo onze horas e quarenta e cinco minutos e não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada nos termos da lei. -----